

Handwritten signature and initials, possibly "Fund. L. m."

No dia treze de Fevereiro de mil novecentos e setenta e cinco, nesta cidade de Aveiro, edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a Comissão Administrativa da mesma Câmara Municipal, sob a presidência do Presidente Sr. Dr. Flávio Ferreira Sardo e com a presença do Vice-Presidente Sr. Carlos Alberto da Silva Jerónimo e dos Vogais Srs. Alfredo do Sameiro Pereira Bacelar Alves, Dr. Armando Sucena Seabra, Dr. Joaquim António Calheiros da Silveira e João Evangelista Vieira Sarabando. ~~e Dr. Manuel da Costa e Silva.~~

Declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente, foi aprovada com dispensa de leitura a acta da reunião anterior, que vai ser assinada.

Em seguida foi deliberado considerar devidamente justificada a falta dada pelo Vogal Sr. Alberto Gomes de Andrade, sendo dado início aos trabalhos.

✓ Terrenos para construção imediata - De acordo com a deliberação tomada em 13 de Fevereiro findo e editais publicados em 18 do mesmo mês, o Sr. Presidente declarou aberta a praça para a arrematação do lote de terreno situado na Rua de Miguel Bombarda, pertencente a Pedro José Almeida Gonçalves Costa, tendo-se constatado que não compareceu qualquer interessado na aludida arrematação.

Foram presentes requerimentos em que Laura de Cruz Ferreira e Maria Júlia da Cruz de Abreu declaram conceder a esta Câmara Municipal, nos termos e para os efeitos do nº. 5 do artº. 4º. do Decreto-Lei nº. 375/74, de 20 de Agosto, a promoção da venda dos terrenos para construção imediata que possuem na freguesia de Esgueira, desta cidade, pelas importâncias de 1 500\$00 e 600\$00 por cada metro quadrado, respectivamente.

Por unanimidade, foi deliberado proceder à arrematação dos terrenos em causa, devendo ser publicados editais anunciando a hasta pública, que terá lugar no dia 22 de Abril próximo, pelas 21,30 horas.

✓ Funcionalismo municipal - Licença por doença - Devidamente confirmado pelo Subdelegado de Saúde do concelho de Aveiro, foi presente e deferido o requerimento do cantoneiro de 1ª. classe José Pinheiro de Sousa Macedo, a requerer licença por doença em virtude de continuar doente e impossibilitado de exercer as suas funções.

✓ Funcionalismo municipal - Licenças para férias - De acordo com as informações constantes dos respectivos requerimentos, foi deliberado, por unanimidade, conceder as seguintes licenças para férias: 29 dias à guarda de sentinas Maria da Anunciação Marques dos Santos e 30 dias ao guarda de sentinas Agostinho Alves Ribeiro. - - - - -

✓ Comissão Municipal de Arte e Arqueologia - Nos termos do § único do artigo 1109. do Código Administrativo foi designado o Vogal Sr. João Sarabando para presidir à Comissão Municipal de Arte e Arqueologia, durante o período de férias concedido ao Vogal Sr. Dr. Costa e Melo. - - - - -

Am. Flúcia José
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]